



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

LEI Nº 31/2014

Súmula: *Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte

LEI:

ART. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 105.000,00 (*Cento e cinco mil reais*), como se segue:

01 – PODER LEGISLATIVO		
001 – CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS		
01.031.00012-001	Manutenção das Atividades do Legislativo	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.001	Recursos do Tesouro (descentralizados)- Arrecadação na Administração Direta – Ex. Corrente	86.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
0.1.001	Recursos do Tesouro (descentralizados)- Arrecadação na Administração Direta – Ex. Corrente	19.000,00
	TOTAL	105.000,00

Artigo 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos o cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações:

01 – PODER LEGISLATIVO		
001 – CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS		
01.031.00011-001	Construção do Prédio da Câmara Municipal	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
0.1.001	Recursos do Tesouro (descentralizados)- Arrecadação na Administração Direta – Ex. Corrente	50.000,00
01.031.00012-001	Manutenção das Atividades do Legislativo	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	
0.1.001	Recursos do Tesouro (descentralizados)- Recursos do Tesouro – Ex. Corrente	19.083,31
3.3.90.33.00.00	Passagens e despesas com locomoção	
0.1.001	Recursos do Tesouro (descentralizados)- Recursos do Tesouro – Ex. Corrente	2.416,69
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0.1.001	Recursos do Tesouro (descentralizados)- Recursos do Tesouro – Ex. Corrente	500,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0.1.001	Recursos do Tesouro (descentralizados)- Recursos do Tesouro – Ex. Corrente	10.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material Permanente	
0.1.001	Recursos do Tesouro (descentralizados)- Recursos do Tesouro – Ex. Corrente	23.000,00
	TOTAL	105.000,00



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

Lupionópolis, 17 de dezembro de 2014.



JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal